

ATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 318218/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de 22.05.2008, em caráter vitalício, ao Sr. Juarez Rezende de Souza, RG n.º 1638803-8/SJSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Aparecida Carneiro Silva Rezende, ocorrido em 22.05.2008, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b67cfe89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar